

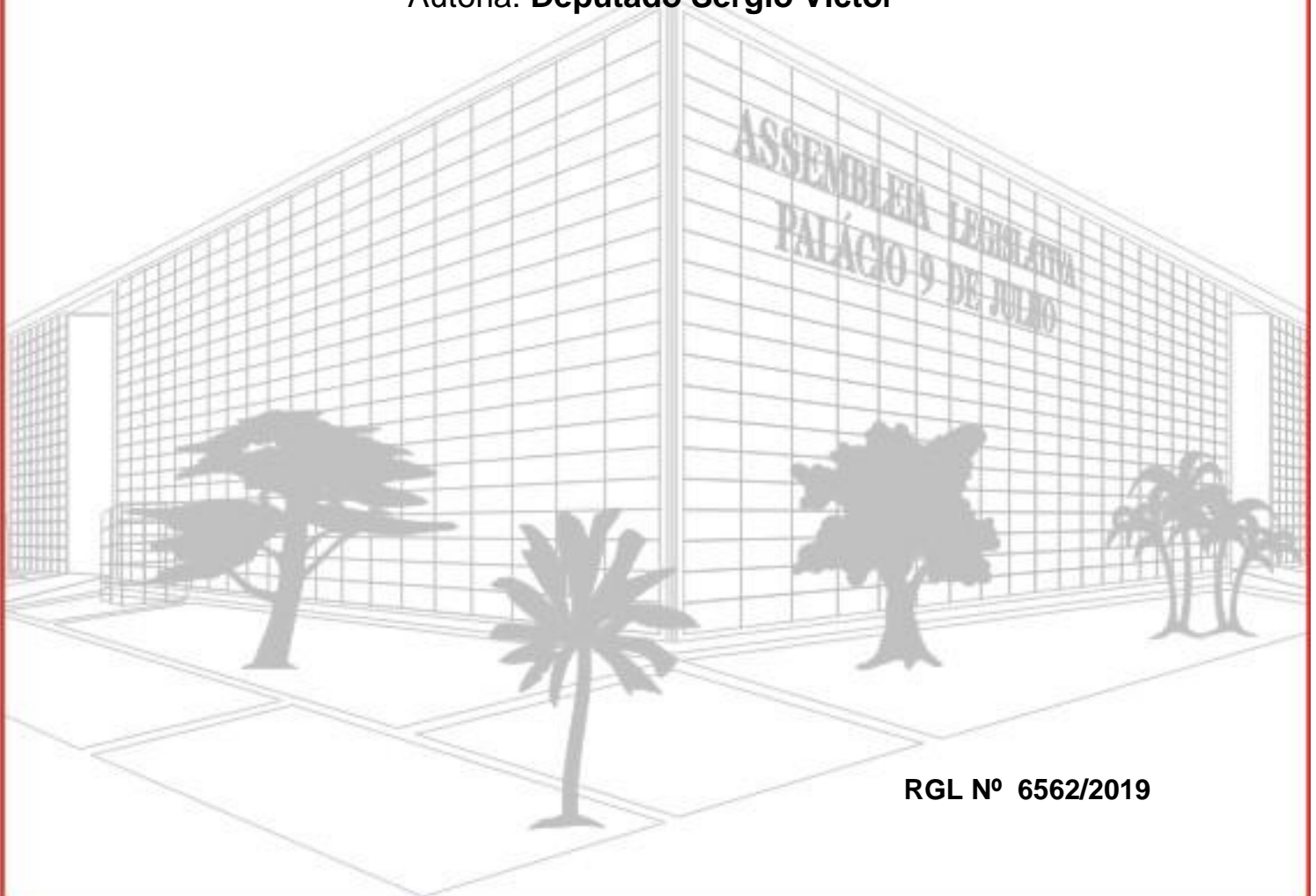


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2888, de 2019

Indica ao Sr. Governador que nomeie de "Joaquim Feliciano de Sá" para denominar a passarela localizada no km 52 da Rodovia dos Tamoios, no bairro Canoas em Paraibuna.

Autoria: **Deputado Sergio Victor**



RGL Nº 6562/2019



INDICAÇÃO Nº 2888, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo o nome de “Joaquim Feliciano de Sá” para denominar a passarela localizada no km 52 da Rodovia dos Tamoios, no bairro Canoas em Paraibuna.

JUSTIFICATIVA

Por entender que o ato de denominar próprios públicos é competência privativa do Executivo, restando ao Legislativo a competência concorrente apenas para edição de regras que disponham genérica e abstratamente sobre a atribuição de nomes a próprios públicos, vimos através da presente indicação sugerir que o Poder Executivo conceda à referida passarela a denominação de Joaquim Feliciano de Sá, ilustre munícipe de Paraibuna que, em vida, na adolescência, ajudava seu tio, o qual trabalhava nos correios e fazia com ele o percurso Paraibuna/Caraguatatuba. Trabalhou também em pedreira, as quais contribuíram na construção da antiga Rodovia dos Tamoios. Já na fase adulta, integrou a equipe do Departamento de Estrada de Rodagem – DER na década de 1950 e depois de algum tempo, resolveu mudar de ramo, aventurando-se no comércio alimentos, sendo o mesmo merecedor desta justa homenagem pela relevância que teve na vida pública no município de Paraibuna.

Sala das Sessões, em 04/09/2019.

a) Sergio Victor